



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROCESSO Nº 115 DE 24.11.2016

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA DEUSDEDITH AFONSO DE REZENDE.**

AUTOR: **VEREADOR HERNANI BARRETO.**

DISTRIBUÍDO EM: 25/11/2016

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2016 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2016 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2016 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2016 Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2016 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2016 Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2016. Para.....de.....de 2016 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2016 Para.....de.....de 2016 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs: 123	Prazo das Comissões: 15/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
DEUSDEDITH AFONSO DE REZENDE.***



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada RUA DEUSDEDITH AFONSO DE REZENDE a atual Rua Dois, identificada pelo código 14.185, do Jardim Vem Viver Jacareí, Bairro Pedregulho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2.016.

HERNANI BARRETO
Vereador – PT

AUTOR: VEREADOR HERNANI BARRETO



**PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DEUSDEDITH
AFONSO DE REZENDE – FOLHA 2**



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem o intuito precípua de prestar a justa homenagem ao senhor DEUSDEDITH AFONSO DE REZENDE, que no tempo que partilhamos de sua presença, dedicou e contribuiu sobremaneira com o desenvolvimento de nossa cidade.

O homenageado era filho de José Deusdedith Resende e de Neusa Lopes Resende, tendo nascido em Ervália, Estado de Minas Gerais no dia 10 de agosto de 1953.

No curso de sua vida o homenageado foi casado com a senhora MARIA JOSÉ DA SILVA REZENDE, com quem teve os filhos DIANA MAGDA SILVA DE RESENDE, DAISY MARGARETH DA SILVA DE RESENDE, DEUSDEDITH AFONSO DE RESENDE JUNIOR, DANILO MARCOS DE RESENDE, ANA CAROLINE VIEIRA DE RESENDE, e DENISE.

Os filhos do homenageado também lhe deram os netos MATHEUS, MARIANA, CAMILI e PEDRO.

Logo cedo a vida impôs ao homenageado fardo pesado, já que aos 16 (dezesesseis) anos de idade, com a perda de seu pai, assumiu as obrigações paternas, assumindo a função de arrimo de família com intuito de sustentar seus 14 (quatorze) irmãos: DAGMAR RESENDE, JUAREZ RESENDE, MARA ESTELA RESENDE, ESTELA MAGDA RESENDE, JOSÉ GERALDO RESENDE, MARIA DAS GRAÇAS RESENDE, CARLOS ANTÔNIO RESENDE, AUXILIADORA RESENDE, ANTÔNIO DE PÁDUA RESENDE, NEUSA MARIA RESENDE, JOSÉ DE ARIMATÉIA RESENDE, GIOVANI MARCOS RESENDE e MARIA DO CARMO RESENDE.



PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DEUSDEDITH
AFONSO DE REZENDE – FOLHA 3



Na busca de emprego e melhores condições de vida, no ano de 1.974 o senhor DEUSDEDITH veio para Jacareí.

Na ocasião adquiriu uma casa no bairro Parque Nova América, possibilitando que o mesmo trouxesse toda família de Juiz de Fora, onde residia anteriormente.

Em Jacareí o homenageado trabalhou em várias empresas como: Volkswagen; GM; Sadefem; Dow; Ford dentre outras

Já como morador do bairro Jardim Marcondes, preocupado com as questões que afetavam a região onde morava, o senhor DEUSDEDITH participou ativamente dos movimentos e associações de bairro, tendo inclusive presidido a ASSOCIAÇÃO AMIGOS de bairros: Jardim Marcondes; Jardim Luiza; Jardim Dória e Jardim Nicélia.

Dentre suas efetivas participações em prol da comunidade, o homenageado atuou na construção da quadra de lazer do Jardim Luiza, já que sua primordial intenção era tirar as crianças das ruas e deixá-las longe da criminalidade.

Mas sua atuação nas associações e comunidades também era intensa, já que auxiliava na promoção de eventos, especialmente nas datas comemorativas, como por exemplo “dia das crianças”, bem como na arrecadação de cestas básicas em prol das famílias carentes.

Sua atuação por meio de ações sociais felizmente se estendeu para outros bairros, notadamente Pagador Andrade e Jardim das Industrias.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DEUSDEDITH
AFONSO DE REZENDE – FOLHA 4

O senhor DEUSDEDITH nos últimos anos de sua curta passagem em nosso convívio, teve efetiva participação no desenvolvimento do “Projeto Integração” que visava a arrecadação de verba para a manutenção da Associação Amigos de Bairro em parceria em conjunto com várias empresas, onde periodicamente era realizado eventos como exames de glicemia, aferição de pressão, exames oftalmológicos dentre outros, tudo gratuitamente.

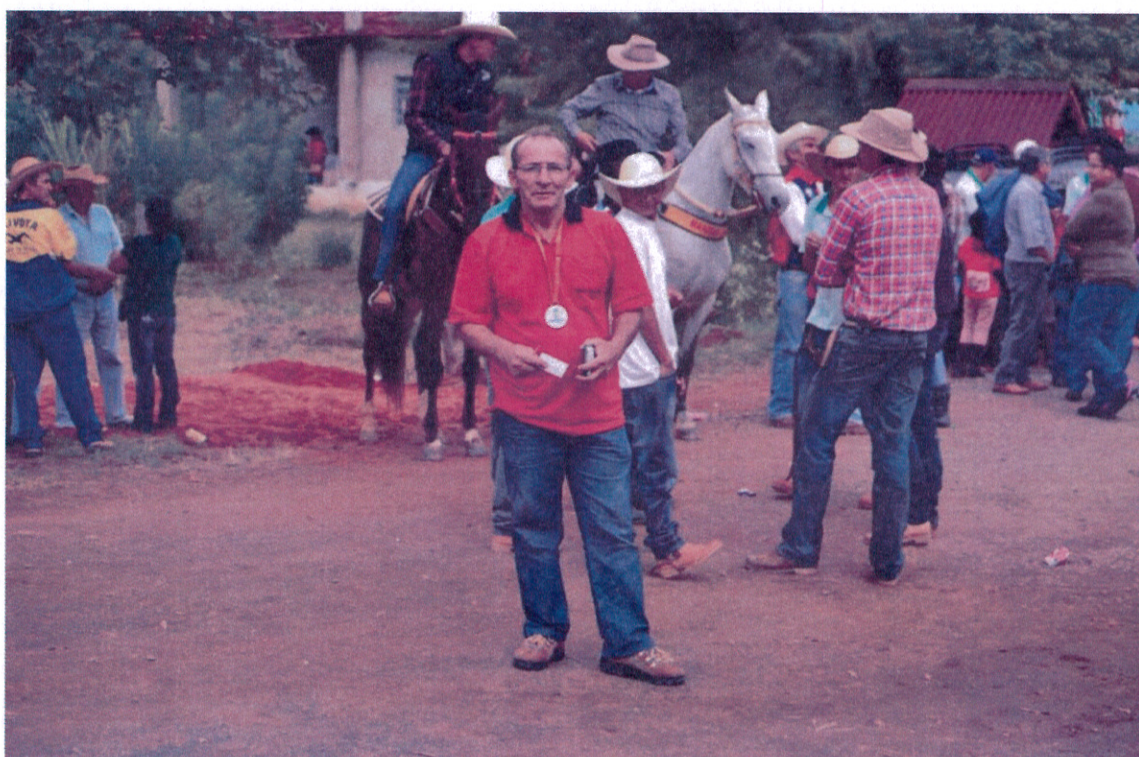
Antes de falecer o homenageado estava trabalhando na reforma e revitalização de alguns postos de combustíveis de Jacareí, e mantinha relacionamento afetivo com ROSA SUELY DA SILVA.

Não há dúvidas que os exemplos difundidos pelo senhor DEUSDEDITH servirão de alicerce para continuidade de seu trabalho especialmente aqueles voltados aos mais carentes.

Destarte, em razão do exposto singelamente, acreditamos que esta propositura merecerá o acolhimento favorável, pelo que desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2016.


HERNANI BARRETO
Vereador – PT







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Registro Civil 1º Subdistrito
Certidão de Óbito

NOME: **DEUSDEDITH AFONSO DE REZENDE**

MATRÍCULA: 123026 01 55 2016 4 00193 176 0086909 11

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Viúvo, 62 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Ervália - MG	RG 86359769 SSP/SP	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOSE DEUSDEDITH DE REZENDE, falecido e de NEUZA LOPES DE REZENDE, do lar.
Residência do falecido: Rua Mato Grosso nº 235, Jd. Marcondes, Jacareí - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Oito de julho de dois mil e dezesseis, às 5h20min.

DIA

08

MÊS

07

ANO

2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal, Rua Saigiro Nakamura, 800, São José dos Campos - SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratoria, Neoplasia pulmonar

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Municipal de Jacareí - SP

DECLARANTE

ANTONIO DE PADUA REZENDE

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Crish Tatiana Coca Suaznabar, CRM 167133

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Deixou bens. Não deixou testamento. Deixou os filhos: Diana, 34 anos, Deusdedith, Daisy, Denise, Danilo e Ana, idades ignoradas. O declarante ignora as demais informações faltantes no assento.
Nada mais me cumpria certificar.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São José dos Campos, 18 de julho de 2016.

Bel. Horácio da Silva Martes

Município e Comarca de São José dos Campos -
São Paulo Rua Humaitá, 220, Centro, CEP
12245-810

Telefax: (12) 3904.0079 - CNPJ 50.460.815/0001-21

Rosana Miranda Robles Consiglio - Oficial
Substituta

Isenta de emolumentos



123026-6-AA 000135330





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes:

DEUSDEDITH AFONSO DE REZENDE
MARIA JOSÉ DA SILVA

Matrícula:

115451 01 55 1977 2 00064 195 0000811 91

Nomes completos anteriores ao casamento, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

DEUSDEDITH AFONSO DE REZENDE, nacionalidade brasileira, nascido em Ervália, Estado de Minas Gerais, a 10 de agosto de 1953, filho de JOSÉ DEUSDEDITH DE REZENDE e NEUZA LOPES DE REZENDE

MARIA JOSÉ DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em Rio de Janeiro-5ª circ. Lagoa da Gávea, Estado do Rio de Janeiro, a 6 de fevereiro de 1956, filha de ANTONIO PEQUENO DA SILVA e MARIA CANDIDA DA SILVA

Data de registro do casamento (por extenso)

Quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e sete

Dia	Mês	Ano
15	01	1977

Regime de bens do casamento

COMUNHÃO DE BENS

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

DEUSDEDITH AFONSO DE REZENDE
MARIA JOSÉ DA SILVA REZENDE

Observações/Averbações

A contraente FALECEU em Jacareí/SP aos 21/04/1998, sob nº 19535, fls. 574, do Livro C-80

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
e de Interdições e Tutelas da Sede da Jacareí, 25 de julho de 2016
Comarca de Jacareí SP - CNS 115451

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de
Oliveira

Arlana Vieira da Cruz Godoy
Escrevente Autorizada

Município de Jacareí - SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

cartorio@rcjacarei.org
12-3952-4948

Isenta de Emolumentos
Vinicius Marcelino Frois

11545-1 - AA 000063625

11545-1-063001-066000-0616





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Hernani Barreto

Vereador-PT



Ofício nº 212/2016 – VHB-F

Jacareí, 18 de outubro de 2016.

Referência: informação cadastral

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, os necessários préstimos para que sejamos informados com brevidade, através da secretaria competente, sobre as vias disponíveis para denominação em todo o município, com a indicação dos respectivos códigos.

No ensejo apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.


HERNANI BARRETO
VEREADOR-PT

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR HAMILTON RIBEIRO MOTA

DDº PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ

NESTA

18 OUT. 2016



16:15



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE
Hernani Barreto
Vereador-PT



Ofício nº 213/2016 - VHB-F

Jacareí, 18 de outubro de 2016.

Referência: informação cadastral - instrução

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, os necessários préstimos, junto a secretaria competente, para que sejamos informados se já existe no Município alguma via denominada **DEUSDEDITH AFONSO DE REZENDE**.

De fato, a informação tem por objetivo possibilitar a criação de projeto de lei para homenagear o referido munícipe.

No ensejo apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.


HERNANI BARRETO
VEREADOR-PT

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR HAMILTON RIBEIRO MOTA
DDº PRFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ
NESTA

Handwritten signature
18 OUT. 2016
André
16/15

Município de Jacareí
Secretaria de Governo



Prefeitura de
JACAREÍ



Ofício N° 766/2016 – SG

Jacareí, 25 de outubro de 2016.

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício 213/2016, informamos que, segundo a Secretaria de Planejamento, não há no rol de logradouros a denominação “Deusdedith Afonso de Rezende”.

Atenciosamente,

PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

A Sua Senhoria o Senhor
HERNANI BARRETO
Vereador de Jacareí – SP.

Município de Jacareí
Secretaria de Governo



Prefeitura de
JACAREÍ



Ofício N° 770/2016 – SG

Jacareí, 25 de outubro de 2016.

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício 212/2016, segue listagem solicitada.

Atenciosamente,

PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

A Sua Senhoria o Senhor
HERNANI BARRETO
Vereador de Jacareí – SP.

RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
15877	RUA CINCO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
03940	RUA DOIS	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
05980	RUA HUM	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
09595	EST MUNICIPAL	CHACARAS GUARAREMA	SÃO SEBASTIÃO
11590	RUA PROJETADA	CHÁCARAS PARATEÍ	PARATEÍ DO MEIO
03050	RUA CINCO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
03950	RUA DOIS	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
06030	RUA HUM	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
12030	RUA QUATRO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
03930	RUA DOIS	ITAPOA	MANDI
05940	RUA HUM	ITAPOA	MANDI
14370	RUA TRÊS	ITAPOA	MANDI
11700	TRV PROJETADA DA RUA "C"	JARDIM BOA VISTA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
00039	RUA CINCO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00054	RUA DEZ	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00086	RUA DEZENOVE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00077	RUA DEZESSEIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00082	RUA DEZESSETE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00084	RUA DEZOITO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00033	RUA DOIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00058	RUA DOZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00052	RUA NOVE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00047	RUA OITO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00056	RUA ONZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00067	RUA QUATORZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00037	RUA QUATRO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00071	RUA QUINZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00041	RUA SEIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO



RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
00043	RUA SETE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00035	RUA TRÊS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00062	RUA TREZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00031	RUA UM	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00088	RUA VINTE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00094	RUA VINTE E DOIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00102	RUA VINTE E QUATRO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00097	RUA VINTE E TRÊS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00092	RUA VINTE E UM	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
03020	VIE CINCO	JARDIM COLINAS	CAMPO GRANDE
03760	VIE DEZESSEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
13610	VIE SEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
14331	RUA CINCO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
03916	RUA DOIS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
10052	RUA OITO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
12031	RUA QUATRO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
13612	RUA SEIS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
13822	RUA SETE	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
14308	RUA TRÊS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
15655	RUA B	JARDIM NOVO AMANHECER	SILVEIRA
15668	AV. MARGINAL	JARDIM NOVO AMANHECER	CORREGO SECO
03906	AV. DOIS	JARDIM PEDRAMAR	CORREGO SECO
03030	VIE CINCO	JARDIM PRIMAVERA	TANQUINHO
03680	VIE DEZ	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
15691	RUA TRÊS	JARDIM REAL	PEDREGULHO
16030	RUA DOIS	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16065	RUA NOVE	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16060	RUA OITO	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16040	RUA QUATRO	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO



RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
16035	RUA TRÊS	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
12010	VIE QUATRO	JARDIM RIO PARAIBA	MATADOURO
16000	RUA CATORZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15980	RUA DEZ	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
16005	RUA DEZESSEIS	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
16010	RUA DEZESSETE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15975	RUA NOVE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15970	RUA OITO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15985	RUA ONZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15945	RUA TRÊS	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
13645	RUA SEIS	JARDIM SÃO GABRIEL	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
15674	RUA DOIS	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
15673	RUA HUM	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
12026	RUA QUATRO A	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
13642	RUA SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
03021	VIE CINCO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
03901	VIE DOIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
09406	VIE HUM	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
12011	VIE QUATRO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
13644	VIE SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
14327	VIE TRÊS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
15805	RUA DOIS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15804	RUA HUM	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
01595	RUA CATORZE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14215	RUA CINCO	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01555	RUA DEZ	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01615	RUA DEZESSEIS	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01625	RUA DEZESSETE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO



RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
14185	RUA DOIS	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01575	RUA DOZE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14175	RUA HUM	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14255	RUA NOVE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14245	RUA OITO	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01635	RUA ONZE A	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14205	RUA QUATRO	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01605	RUA QUINZE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14225	RUA SEIS	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14235	RUA SETE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14195	RUA TRÊS	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01585	RUA TREZE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
11520	AV. PROJETADA	JARDIM VISTA VERDE	BAIRRO 000
05960	RUA HUM	LOTEAMENTO 000000	BAIRRO 000
09600	EST MUNICIPAL	LOTEAMENTO 000000	BAIRRO 000
16163	RUA DOIS	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
16165	RUA QUATRO	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
16164	RUA TRES	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
16161	AV. UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
16162	RUA UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
16166	VIE UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
03675	RUA DEZ	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
03755	RUA DEZESSEIS	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
03835	RUA DEZOITO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
09936	RUA NOVE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
10226	RUA ONZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
12105	RUA QUINZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14455	RUA TREZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14945	RUA VINTE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO



RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
14965	RUA VINTE E CINCO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15015	RUA VINTE E DOIS	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15025	RUA VINTE E HUM	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15035	RUA VINTE E NOVE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15055	RUA VINTE E QUATRO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15126	RUA VINTE E TRÊS	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
01495	RUA QUATORZE	PARQUE MEIA LUA	MEIA LUA - DISTRITO
15853	RUA DOIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15862	RUA ONZE	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15851	AV. QUATRO	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15857	RUA SEIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15850	AV. TRÊS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
03660	VIE DEZ	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03740	VIE DEZESSEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03900	VIE DOIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
04120	VIE DOZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09405	VIE HUM	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09980	VIE NOVE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10100	VIE OITO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10270	VIE ONZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
02850	VIE QUATORZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
11980	VIE QUATRO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	CENTRO
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15070	VIE VINTE E SEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15100	VIE VINTE E TRÊS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
16167	RUA A	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
16168	RUA B	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15837	RUA HUM	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA



RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
15840	RUA QUATRO	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
14585	RUA TRINTA E SEIS	PROLAR	PEDREGULHO
03940	RUA DOIS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
05980	RUA HUM	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
14330	RUA TRÊS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
15902	RUA ACESSO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15926	RUA RETORNO DOIS	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15925	RUA RETORNO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15927	RUA RETORNO TRES	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15909	RUA SETE	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15894	RUA CINCO	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15899	RUA DEZ	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15900	RUA DEZ A	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15890	RUA DOIS	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15892	RUA DOIS A	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15888	AV. HUM	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15889	RUA HUM	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15898	RUA NOVE	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15897	RUA OITO	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15901	RUA ONZE	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15893	RUA QUATRO	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15895	RUA SEIS	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15896	RUA SETE	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15891	RUA TRES	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
10750	EST PARTICULAR	SETOR 01	CENTRO
10760	RUA PARTICULAR	SETOR 01	CENTRO
11570	RUA PROJETADA	SETOR 01	CENTRO
11560	RUA PROJETADA	SETOR 08	BOM JESUS



RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
03950	RUA DOIS	SETOR 09	PARATEÍ DO MEIO
00015	AV. A	VERANEIO IRAJA	MANDI
01730	AV. B	VERANEIO IRAJA	MANDI
02390	AV. C	VERANEIO IRAJA	MANDI
03080	RUA CINCO	VERANEIO IRAJA	MANDI
03450	AV. D	VERANEIO IRAJA	MANDI
04660	AV. F	VERANEIO IRAJA	MANDI
05981	RUA HUM	VERANEIO IRAJA	MANDI
12020	RUA QUATRO	VERANEIO IRAJA	MANDI
13690	RUA SEIS	VERANEIO IRAJA	MANDI
13860	RUA SETE	VERANEIO IRAJA	MANDI
13611	RUA SEIS	VILA GARCIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
05880	VIE HUM	VILA SANTA MARIA	BAIRRO 000

Total de Logradouros: 187





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



PROCESSO: nº 115 de 24/11/2016

ASSUNTO: Projeto de Lei. Denominação da Rua Deusdedith Afonso de Rezende.

AUTORIA: Vereador Hernani Barreto.

PARECER Nº. 227- METL -CJL -11/2016

DO PROJETO

Trata-se de **Projeto de Lei** de autoria do Nobre Vereador Hernani Barreto, que dispõe sobre a denominação da Rua Deusdedith Afonso de Rezende (atual Rua Dois, localizada no Jardim Vem Viver, bairro Pedregulho, sendo identificada pela inscrição nº. 14.185).

O feito foi encaminhado a este órgão de consultoria jurídica para que seja emitido o devido parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos relativos à proposição.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Atualmente, a denominação ou a alteração de próprios, vias e logradouros públicos é regida pela Lei Municipal nº 5.784/2013.

Nesse diapasão, a regularidade do projeto está condicionada ao atendimento dos requisitos previstos nos artigos 1º e 2º da supracitada Lei, transcritos abaixo:

Art. 1º Os projetos de lei que disponham sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos deverão conter obrigatoriamente:

I - documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que o próprio, a via ou o logradouro público ainda não foi denominado;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE CONSULTORIA JURÍDICA



II - documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que a denominação a ser utilizada não existe no Município;

III - código de identificação ou inscrição imobiliária do próprio, via ou logradouro a ser denominado;

IV - atestado de óbito do homenageado;

V - biografia, no caso de denominação de pessoas, e justificativa nos demais casos;

VI - fotografia da pessoa homenageada.

§ 1º Excetuam-se das disposições do inciso II deste artigo as rotatórias e os próprios públicos existentes no Município, os quais poderão receber denominações já inseridas em vias e logradouros públicos.

§ 2º A fotografia poderá ser apresentada sob qualquer forma que possibilite identificação visual da pessoa homenageada.

§ 3º O documento comprobatório citado no inciso I deste artigo deverá ser expedido no prazo máximo de 15 dias da data da sua requisição, em analogia aos artigos 97, § 6º e 103 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Além das exigências do art. 1º, o projeto que vise atribuir nome de pessoas a próprios, vias e logradouros municipais deverá, obrigatoriamente, ser instruído com justificativa escrita, firmada pelo Autor, dela devendo constar:

I - A biografia da pessoa homenageada, com dados suficientes para evidenciar seus méritos nos campos da educação, cultura, ciência, letras e artes, política, atividade empresarial, profissional, filantrópica, esportiva ou ainda em outra forma de atividade humana.

II - Data de falecimento da pessoa homenageada, comprovadas por certidões dos registros públicos competentes, conforme inciso IV do art. 1º.

Parágrafo Único. Do corpo da proposição de que trata este artigo deverá constar o nome completo do homenageado ou o nome pelo qual era mais conhecido, como o apelido, a alcunha ou o cognome, desde que não considerados pejorativos ou se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno, e, se for o caso, do título principal, que deverá constar das placas de nomenclatura.

O Projeto de lei em questão veio acompanhado dos Ofícios nº 212/2016 e 213/2016-VHB-F (fls. 10/11) do Vereador que propôs este Projeto de Lei, bem como do Ofício nº. 766/2016 SG (fls. 12/20) assinado pelo Secretário de Governo Sr. Pedro Orlando Bonanno Abib, que



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



informou não constar no cadastro nenhum logradouro denominado de "Deusdedith Afonso de Rezende", anexando ainda relação de logradouros sem denominação.

Assim, os requisitos da lei transcrita acima foram devidamente obedecidos através da juntada da mensagem justificativa da trajetória de vida do Sr. Deusdedith Afonso de Rezende (fls. 03/05), do ofício emitido pela Secretaria de Governo, da certidão de óbito (fls.08) e de fotos do homenageada (fls.06/07).

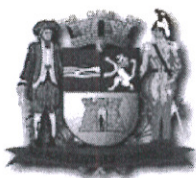
Cabe dizer que a matéria é de iniciativa concorrente, podendo ser exercida tanto pelo Prefeito Municipal quanto pela Câmara Municipal, que tem sua competência demonstrada no artigo 27, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Contudo, cabe esclarecer de maneira mais efetiva que esta Consultoria Jurídica analisa a lei em si e, portanto, não adentra de maneira mais profunda no que consta no inciso I, do artigo 2º, da lei que rege sobre a denominação das ruas e que preceitua acerca da obediência do requisito transcrito abaixo:

A biografia da pessoa homenageada, com dados suficientes para evidenciar seus méritos nos campos da educação, cultura, ciência, letras e artes, política, atividade empresarial, profissional, filantrópica, esportiva ou ainda em outra forma de atividade humana.

Podemos verificar que este inciso é em demasiado genérico e não explica a definição de "outra forma de atividade humana", havendo uma espécie de lacuna na lei.

Entretanto, não cabe à essa Consultoria Jurídica analisar sobre o mérito desta proposição, devendo ser objeto de exame pelos Vereadores desta Casa Legislativa sobre o atendimento ou não do requisito da lei transcrito acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



CONCLUSÃO

Ante o exposto, o PROJETO DE LEI está em condições para receber regular tramitação.

DAS COMISSÕES PERMANENTES

Assim, o projeto deverá ser encaminhado à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** (artigo 32, I, do Regimento Interno) e à **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS e URBANISMO** (artigo 32, III, do Regimento Interno).

DA VOTAÇÃO

Para sua aprovação o Projeto em análise está sujeito a **turno único de discussão e votação**, necessitando do voto favorável da **maioria simples para sua aprovação, ou por aclamação**, nos termos do **inciso IV do artigo 122 do Regimento Interno**.

Por derradeiro, deve ser consignado que deverá ser obedecido o disposto no art. 77, do R.I:

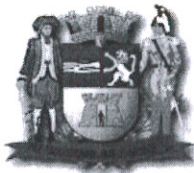
Art. 77. Na Ordem do Dia organizada pelo Presidente, serão colocadas em primeiro lugar as matérias que disponham sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos em homenagem a pessoas falecidas, seguidas das matérias em regime de urgência e daquelas em tramitação ordinária.

§ 1º A matéria com discussão encerrada e não votada entrará em primeiro lugar na Ordem do Dia da Sessão seguinte, respeitado o regime de sua tramitação.

§ 2º Mediante requerimento verbal aprovado por maioria simples, será admitida a inversão da ordem de apreciação das proposições constantes ou incluídas na Ordem do Dia.

§ 3º Logo após a aprovação dos projetos de homenagem de que trata o caput deste artigo, constantes da Ordem do Dia, a Sessão deverá ser suspensa por 5 minutos, para que os Vereadores possam cumprimentar os familiares dos homenageados, sem que haja prejuízos ao andamento dos trabalhos legislativos.

É o parecer, encaminhe-se à Secretaria Legislativa para ulteriores providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



Jacareí, 25 de novembro de 2016.

Mirta Eveliane Tamen Lazcano
Consultor Jurídico Legislativo
OAB/SP: 250.244

ACOLHO O PARECER JURÍDICO por seus próprios fundamentos.

À Secretaria, para providências.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO CHEFE